DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1955.

Concede licença-prêmio para con
tagem de tempo em dôbro, à professora de
2ª entrância sra. Maria da Luz Kurek.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 2245, em 3 de Agôsto de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 27 de Março de 19 e 27 de Março de 1947, à professora de 2ª entrância sra. MARIA DA LUZ KUREK.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de Março de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.